

**Portaria n. 260**, de 27 de Junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo inciso XX do Artigo 1º do Ato 124, de 12 de junho de 2000 , resolve:

Art. 1º Designar os servidores, na forma abaixo, para constituírem a Equipe de Multiplicadores do Planejamento Estratégico:

Núcleo da Qualidade

Fernando Celso Derzié Luz

Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria

Romildo Gomes de Oliveira

Haroldo Rodrigues Couto

Luiz Otávio Borges de Moura

Assessoria Técnico-Jurídica  
Luiz Carlos Cardoso dos Santos  
Marcos Antônio Félix Luz

Secretaria Judiciária  
Rosângela Silva  
Carlos Alberto Telles de Macedo  
Benedito de Pedreiras Maranhão Gomes de Sá  
Valéria Aparecida Soares de Almeida  
Francisco Lima Coutinho  
Maria do Socorro Pereira de Oliveira  
Rodrigo Luís Duarte Campos

Secretaria de Jurisprudência  
Luzia Mendes da Rocha  
Sérgio Cezar Zago  
Adriana Sobral Barbosa Mandarinino

Secretaria de Documentação  
Jacqueline Neiva de Lima  
Darcy Araújo  
Lúcia Evaristo de Sousa  
Alda Cristina Bittencourt Barreiros  
Antônio Dias Gomes  
Maria Miriam Saturnino de Paiva

Secretaria de Administração e Finanças  
Tadeu de Siqueira Ottoni  
Luiz de Jesus Ferreira da Silva  
Sulamita Avelino Cardoso Marques  
Guilherme Hudson da Fonseca Gössling Valério  
Marco Aurélio Macedo de Carlos

Jeová Martins da Silva  
Vinícios José Mota Couto  
Hamilton da Silva Cruz  
Célio Antônio Dias  
Paulo Roberto Alves de Moraes

Secretaria de Recursos Humanos  
Maria Raimunda Mendes da Veiga  
Solange da Costa Rossi de Sousa  
Wiviane Sousa dos Santos  
Adriana Nunes Fernandes  
Dion Cássio Gomes Farias  
Eliana Bento Machado  
Edimilson Cavalcante de Oliveira  
Valéria Maria Feijó Valente  
Sartre Gonçalves Santos  
Marcelo Vieira dos Santos

Secretaria de Serviços Integrados de Saúde  
Sérgio Carlos Tres e Silva  
Mara Regina Amaral Stolet  
Luiz Gustavo de Castro Abreu  
Célia de Fátima Oliveira  
Inês Medeiros Damasceno  
Sirley Aparecida Barbosa dos Santos  
José Jesus de Oliveira

Secretaria de Informática  
Antônio Matoso Filho  
André Ricardo Lapetina Chiaratto  
Francisco Ricardo de Gois Lima

Eduardo Bittencourt Salazar da Veiga Pessoa  
Roberto Elias Cavalcante  
Nelson Alves dos Santos Neto  
Rafael de Araújo Verlangieri  
Rose Mary Dourado Reis Nóbrega

Secretaria de Segurança e Apoio aos Ministros  
José Waterlô Zanetti Santarém  
Edízio Cerqueira dos Santos  
Tâmara de Azevedo Severo Alves Dias  
Elton Fabian Vieira da Silva  
Ivan Marques Simões

Art. 2º A Equipe ora constituída será coordenada pelo Núcleo da Qualidade, unidade responsável pela implantação e acompanhamento de ações relativas ao Planejamento Estratégico.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 314, de 13 de novembro de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

José Roberto Resende